



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO N. 009/2017

Considerando as inúmeras reclamações que tenho recebido de munícipes moradores dos Conjuntos Mutirão e do Residencial Joaquim Agostinho com relação ao recalpeamento da Rua Joaquim Simões, a lombada localizada defronte os dois bairros sofreu relevante redução de seu objetivo que é a redução de velocidade dos automóveis.

INDICO, pois, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Catiguá, a fim de que, determine ao setor competente desse Executivo Municipal as providências necessárias que requer a reforma da citada lombada para adequação às regras de trânsito e para que volte a funcionar como redutor de velocidade de automóveis.

Sala das Sessões "José Costa", aos 05 dias do mês de março de 2018.


Ver. Aparecida Perpétua Ponci Peres